

DECRETO Nº.85, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1952.

Exonera, por força do § 1º. do Art.90, do Dec.-lei nº.13.030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Adhemar Spina do cargo de Secretário Substituto, da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, nos termos do § 1º. do Art.90, do Dec.-lei nº.13.030, de 28 de outubro de 1942, exonera o senhor Adhemar Spina do cargo de Secretário da Prefeitura, que vinha exercendo em substituição cessada com a exoneração, a pedido, do titular efetivo, e manda que ele reassuma as suas funções de escrivão.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de Fevereiro de 1952.

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

PREFEITO MUNICIPAL